



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO, ÁREA JORNALISMO E EDITORAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETO 41.614/2008, DECRETO 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, do ATO EXECUTIVO 45/REITORIA/93 e do ATO EXECUTIVO 021/REITORIA/2011

A Diretora da Faculdade de Comunicação Social faz saber aos interessados que os itens 8.5 e 8.7 do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ de 10/01/2022, foram alterados, passando a constar com a seguinte redação:

Item 8.5: A composição da Comissão Examinadora será divulgada em data especificada no cronograma do concurso, através do Sistema PROSSIM, podendo o candidato solicitar a impugnação de qualquer nome da comissão examinadora, conforme item 8.7.

Item 8.7: Poderá o candidato impugnar, através do e-mail disponibilizado na página da seleção localizada no Sistema PROSSIM, fundamentadamente, junto ao Conselho Departamental da Unidade Acadêmica onde ocorrerá o concurso, qualquer nome que integre a Comissão Examinadora, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da divulgação da composição da Comissão Examinadora, tendo o Conselho Departamental prazo máximo de 07 (sete) dias a partir da data da impugnação para divulgar seu parecer e proceder à substituição do nome, se for o caso.

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados. **Proc. SEI-26007/007569/2021.**

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2022.

Patricia Sobral de Miranda
Diretora da FCS / UERJ
Mat.: 36679-9 / ID 4442074